



PÓDER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP/CR Nº 45/2014
de 15 de setembro de 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP/CR nº44/2014;

CONSIDERANDO a continuidade do movimento grevista dos servidores públicos federais, e para que não haja prejuízo aos jurisdicionados,

FAZEM SABER QUE:

Art. 1º - Ficam prorrogados os efeitos da Portaria GP/CR nº 44/2014, até 12 de setembro de 2014, inclusive.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora Presidente do Tribunal

ANELIA LI CHUM
Desembargadora Corregedora Regional

